



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

102
14

PROJETO DE LEI nº 55 /2011

“Denomina RUA FREGUESIA DO Ó, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Paulistano’ que especifica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 06/MAI/2011 16:59

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FREGUESIA DO Ó, a Rua 02 do loteamento denominado “Jardim Paulistano”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2011.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

3
H

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para regularizar o Jd. Paulistano, haja vista que poucas ruas não são denominadas naquele bairro.

Esclareceço, apenas, que a denominação se trata de nome de bairro da cidade de São Paulo, apenas para dar continuidade ao padrão que foi determinado nos loteamentos do Jd. Paulista e Jd. Paulista II.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente projeto de Lei pelos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2011.

HELIO ALVES RIBEIRO
Vereador